



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 24/07/2023
Assinatura com Carimbo

PORTARIA Nº 0246/2023-GAB

DESIGNA COLABORADORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ABAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**, no uso da competência que lhe foi outorgada e, **CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna, a qual normatiza os procedimentos relativos à ao fiscal dos contratos no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**.

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE;

Art. 1º Designar os servidores **FABIO DO MONTE RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz portador do RG nº 3830503 SSP/GO e do CPF nº 026.622.013-47 com matrícula 005522 com o cargo nomeado de **ASSESSOR DE GABINETE** como fiscal titular, e **LUIZ FERNANDE STÉDILE**, Inscrito no CPF: 667.801.442-15 e RG: 8499054 SSP/PR matrícula 4239 com o cargo nomeado **CHEFE DE GABINETE**, como Fiscal Substituto dos contratos discriminados no termo de designação em anexo. firmados com a no exercício de 2022, conforme disposto nos artigos





PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 24/07/2023
Assinatura com Carimbo

58 - Inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante desta Secretaria;

Dados Complementares: Esta portaria será juntada com um termo de Designação direcionada para cada contrato conforme modelo em anexo.

Art. 2º De ciência aos interessados.

Art. 3º Autue – se no processo.

Art. 4º Cabe aos dirigentes das unidades deste Instituto, a responsabilidade pelo cumprimento e divulgação interna desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumaru do Norte – PA, 24 de julho de 2023.


CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

=



PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
DA PREFEITURA DE CUMARU DO NORTE
EM 24/07/2023
Eleonora R. do Silos
Assinatura com Carimbo

TERMO DE DESIGNAÇÃO

Ficam designados os servidores, **FABIO DO MONTE RIBEIRO**, brasileiro, maior, capaz portador do RG nº 3830503 SSP/PI e do CPF nº 026.622.013-47, matrícula 005522 **ASSESSOR TÉCNICO DE GABINETE**, como Fiscal Titular e como Fiscal Substituto **LUIZ FERNANDE STÉDILE** Inscrito no CPF: 667.801.442-15 e RG: 8499054 SSP/PR matrícula 4239 com o cargo **CHEFE DE GABINETE** para gerenciar, os contratos atendendo as exigências contidas no inciso III do art. 58 e §§ 1º e 2º, do artigo 67 da Lei nº. 8.666 de 1993.

Cumaru do Norte, 24 de julho de 2023.

CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal

FABIO DO MONTE RIBEIRO
Fiscal de Contratos